

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2023.10000.107.18.0.000191;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER** gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento), à servidora **PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/05.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 08 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/03/2023 15:42:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 983E5BDE00F249F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 28 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **CARLIANE ANUNCIÇÃO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 08 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/03/2023 15:56:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C3D4E195009F26E5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **MARILIA LOPES PIMENTA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 08 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/03/2023 15:57:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0A4FF87A00F26F5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 019/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000407;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** o Vereador **FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**, Ouvidor-Geral e o servidor **THIAGO BOTELHO AVELINO PAES BARRETO PINTO**, Coordenador da Ouvidoria, para participação na primeira edição dos Seminários Nacionais de Ouvidoria 2023, a ser realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, nos dias 15 e 16 de março de 2023, com a finalidade de obtenção de conhecimentos, práticas no Poder Legislativo e aprimoramento na ouvidoria da Câmara Municipal de Manaus.

**II – CONCEDER**, ao Vereador e ao Coordenador designados, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Fortaleza/Manaus.

III – **DETERMINAR** que o Vereador e o Coordenador apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatórios de viagem.

Manaus, 08 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/03/2023 15:54:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 92EA9B3600F2449 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 020/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000406;

#### RESOLVE,

I - **DESIGNAR** o Vereador **FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**, Ouvidor-Geral e o servidor **THIAGO BOTELHO AVELINO PAES BARRETO PINTO**, Coordenador da Ouvidoria, para participação na primeira edição dos Seminários Nacionais de Ouvidoria 2023, a ser realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, nos dias 15 e 16 de março de 2023, com a finalidade de obtenção de conhecimentos, práticas no Poder Legislativo e aprimoramento na ouvidoria da Câmara Municipal de Manaus.

II – **AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias/cada, para o Vereador e para o Coordenador acima mencionados.

III – **DETERMINAR** que o referido Vereador e o Coordenador apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatórios de viagem.

Manaus, 08 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/03/2023 15:54:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 63EDF53000F2447 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 021/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO** os Processos ns. 2023.10000.10718.0.000219 e 2023.10000.10718.0.000220;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando n. 019/2023-GVJO/CMM, do gabinete do Vereador Jaildo Oliveira;

#### RESOLVE,

I – **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias ns. 015 e 016/2023-PP/DG, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, Edição 1762, de 14 de fevereiro de 2023.

Manaus, 08 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/03/2023 15:55:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C2559F8600F268E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** 2023.10000.10718.0.000021

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Catunda Serviços e Apoio Administrativo Ltda.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000021;

#### RESOLVE:

I – **DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa Catunda Serviços e Apoio Administrativo Ltda, para prestação de serviço de agente de portaria/porteiro nas instalações da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 749.803,26 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e vinte e seis centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 06 de março de 2023.

**HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 06 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 07/03/2023 16:29:18

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 06/03/2023 16:27:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8D7A8F11000F1C0B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** 2023.10000.10718.0.000159

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / ALV Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000159;

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa ALV Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, por um período de 03 (três) meses, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 118.275,90 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 07 de março de 2023.

**HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 07 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) - 025.053.894-62 EM 07/03/2023 16:32:39

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 07/03/2023 16:30:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 71C8A837000F2219 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**Disque  
SAMU  
192  
MANAUS  
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde



**BrasalVEÍCULOS**

# PAZ no TRÂNSITO

**10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito**

**Farol aceso, mesmo durante o dia.**

**Lembre-se, você não está em uma corrida!**

**Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!**

**Pedestres tem sempre preferência.**

**Choveu? Triplique a atenção!**

**Acomode-se corretamente ao dirigir.**

**Saia do Whatsapp e dirija!**

**Mantenha suas manutenções em dia!**



## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
Presidente  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB  
1º Vice-Presidente  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
2º Vice-Presidente  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
1º Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB  
2º Secretário  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
3º Secretário  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Corregedor  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS  
Ouvidor

#### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO  
JANDER DE MELO LOBATO – PSB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE  
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)